



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 68 , DE 02 DE JULHO DE 2024

Prorroga licença sem remuneração ao servidor JOÃO PAULO DE TÁRCIO, RG nº 33.647.463-5.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista solicitação subscrita pelo servidor requerente (João Paulo de Tércio), constante de requerimento anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor JOÃO PAULO DE TÁRCIO, RG nº 33.647.463-5, ocupante do emprego público de Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu nos termos do disposto no Art. 6º da Lei nº 3.209/1994, alterada pela Lei nº 4.244/2005.

Art. 2 Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de julho de 2024.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo